

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO –  
ARSP  
DIRETORIA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA - DS  
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO – GSB**

**PARECER TÉCNICO SINTÉTICO – PT/DS/GSB/Nº 004/2021**

Processo: 87348675

**ASSUNTO:** Análise da Defesa Prévia apresentada pela CESAN frente ao Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP Nº 042/2020, referente a fiscalização dos resultados dos laudos de qualidade do efluente tratado do Sistema de Esgotamento Sanitário – Bloco 2 no município de Viana.

**1. DOS FATOS**

Após ação de fiscalização dos resultados dos laudos de qualidade do efluente tratado do Sistema de Esgotamento Sanitário de Viana, durante o período de 01 de junho de 2015 a 30 de setembro de 2018, foram observados procedimentos que não estão em conformidade com a legislação aplicável, boas práticas do setor de saneamento e/ou demais normas técnicas vigentes.

Diante do exposto, foi emitido o Relatório de Fiscalização RF/DS/GSB/041/2020 e o Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP Nº 042/2020, em que foram observadas vinte e duas não conformidades. Tais documentos foram recebidos pela CESAN em 01/06/2020, a qual apresentou Defesa Prévia no dia 24/06/2020, por meio do ofício nº PR/003/068/2020, que será avaliada neste parecer.

## 2. PARECER

**Quadro 1: Constatações do Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP Nº042/2020.**

CONSTATAÇÕES DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO	INDICAÇÕES EQUIPE TÉCNICA
<p>C1: Os resultados produzidos, a partir de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes das análises de monitoramento da qualidade do Efluente Tratado realizadas na Saída do Tratamento de Esgoto da ETE de Araçatiba no período de 26 de Julho de 2016 a 30 de Setembro de 2018, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de lançamento estabelecidos na Resolução CONAMA 430/2011:</p> <p>C1.1 Não apresentou dados referentes a Ph, Sólidos Sedimentáveis, Materiais Flutuantes e Óleos e Graxas nos meses de: Ago/16; Set/16; Out/16; Nov/16; Dez/16; Jan/17; Fev/17; Mar/17; Mai/17; Jun/17; Jul/17; Set/17; Nov/17; Dez/17; Fev/18; Mar/18; Mai/18; Jun/18 e Ago/18 (Quadro 1);</p> <p>C1.2. Não apresentou dados referentes à DBO nos meses: Ago/16; Set/16; Out/16; Nov/16; Dez/16; Jan/17; Fev/17; Mar/17; Jul/17; Set/17 e Mar/18 (Quadro 1).</p>	<p>Indeferimento da defesa apresentada e aplicação parcial da penalidade.</p>
<p>C2: Os resultados produzidos, a partir de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes das análises de monitoramento da qualidade do Efluente Tratado realizadas na Saída do Tratamento de Esgoto da ETE de Araçatiba no período de 26 de Julho de 2016 a 30 de Setembro de 2018, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de lançamento estabelecidos na Resolução CONAMA 430/2011:</p> <p>C2.1. Não apresentou dados referentes a Ph, Sólidos Sedimentáveis, Materiais Flutuantes e Óleos e Graxas no mês de: Set/18 (Quadro 1);</p>	<p>Constatação encerrada.</p>
<p>C3: Os resultados produzidos, a partir de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes das análises de monitoramento da qualidade do Efluente Tratado realizadas na Saída do Tratamento de Esgoto da ETE de Araçatiba no período de 26 de Julho de 2016 a 30 de Setembro de 2018, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de lançamento estabelecidos na Resolução CONAMA 430/2011:</p> <p>C3.1. Não atendeu ao Art. 21 Resolução CONAMA 430/2011, quanto à DBO máxima nos meses de: Jul/16; Jun/17; Ago/17; Out/17 e Jan/18 (Quadro 1);</p> <p>C3.2. Não atendeu ao Art. 21 Resolução CONAMA 430/2011 quanto à existência de Materiais Flutuantes nos meses de: Jul/16 e Abr/17 (Quadro 1);</p> <p>C3.3. Não atingiu a Eficiência de Projeto (Efi. projeto: 40 a 70%) nos meses: Jul/16 e Jan/18.</p>	<p>Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.</p>
<p>C4: Os resultados produzidos, a partir de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes das análises de monitoramento da qualidade do Efluente Tratado realizadas na Saída do Tratamento de Esgoto da ETE de Araçatiba no período de 26 de Julho de 2016 a 30 de Setembro de 2018, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de lançamento estabelecidos na Resolução CONAMA 430/2011:</p> <p>C.4.1 Não atendeu ao Art. 21 Resolução CONAMA 430/2011, quanto à DBO máxima no mês de: Set/18 (Quadro 1);</p>	<p>Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.</p>

<p>C5: Os resultados produzidos, a partir de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes das análises de monitoramento da qualidade do Efluente Tratado realizadas na Saída do Tratamento de Esgotos da ETE Jucu/Nova Belém no período de 27 de Junho de 2017 a 30 de setembro de 2018, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de lançamento estabelecidos na Resolução CONAMA 430/2011:</p> <p>C5.1 Não apresentou dados referentes a Ph, Sólidos Sedimentáveis nos meses de: Set/17; Nov/17; Dez/17; Fev/18; Mar/18; Mai/18; Jun/18 e Ago/18 (Quadro 2);</p> <p>C5.2. Não apresentou dados referentes à DBO nos meses de: Set/17 e Mar/18 (Quadro 2);</p> <p>C5.3. Não apresentou dados referentes a Materiais Flutuantes em todos os meses do período em análise (Jun/17 a Ago/18) (Quadro 2);</p> <p>C5.4. Não apresentou dados referentes a Óleos e Graxas nos meses de: Jun/17; Set/17; Nov/17; Dez/17; Fev/18; Mar/18; Mai/18; Jun/18 e Ago/18 (Quadro 2).</p>	<p>Constatação encerrada.</p>
<p>C6: Os resultados produzidos, a partir de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes das análises de monitoramento da qualidade do Efluente Tratado realizadas na Saída do Tratamento de Esgotos da ETE Jucu/Nova Belém no período de 27 de Junho de 2017 a 30 de setembro de 2018, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de lançamento estabelecidos na Resolução CONAMA 430/2011:</p> <p>C.6.1 Não apresentou dados referentes a Ph, Sólidos Sedimentáveis no mês de: Set/18 (Quadro 2).</p> <p>C6.2. Não apresentou dados referentes a Materiais Flutuantes no mês de: Set/18 (Quadro 2).</p> <p>C6.3. Não apresentou dados referentes a Óleos e Graxas no mês de: Set/18 (Quadro 2).</p>	<p>Constatação encerrada.</p>
<p>C7: Os resultados produzidos, a partir de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes das análises de monitoramento da qualidade do Efluente Tratado realizadas na Saída do Tratamento de Esgotos da ETE Jucu/Nova Belém no período de 27 de Junho de 2017 a 30 de Setembro de 2018, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de lançamento estabelecidos na Resolução CONAMA 430/2011:</p> <p>C.7.1 Não atendeu ao Art. 21 Resolução CONAMA 430/2011 quanto à concentração máxima de Materiais Sedimentáveis no mês: Jul/17 e Abr/18 (Quadro 2).</p>	<p>Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.</p>
<p>C8: Os resultados produzidos, a partir de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes das análises de monitoramento da qualidade do Efluente Tratado realizadas na Saída do Tratamento de Esgoto da ETE Marcílio de Noronha no período de 01 de Agosto de 2015 a 30 de setembro de 2018, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de lançamento estabelecidos na Resolução CONAMA 430/2011:</p> <p>C.8.1 Não apresentou dados referentes a pH nos meses de: Ago/15; Ago/17; Out/17; Mar/18 e Mai/18 (Quadro 3).</p> <p>C8.2. Não apresentou dados referentes a Materiais Sedimentáveis nos meses: Ago/15; Jun/17; Ago/17; Out/17; Dez/17; Fev/18; Mar/18; Abr/18 e Mai/18 (Quadro 3).</p> <p>C8.3. Não apresentou dados referentes à DBO nos meses: Ago/15; Ago/16; Ago/17 e Mai/18 (Quadro 3).</p> <p>C8.4. Não apresentou dados referentes a Materiais Flutuantes nos meses: Ago/15; Jun/17; Ago/17; Out/17; Dez/17; Fev/18; Abr/18 e Mai/18.</p> <p>C8.5. Não apresentou dados referentes a Óleos e Graxas nos meses: Ago/15; Jun/17; Ago/17; Out/17; Dez/17; Fev/18; Abr/18 e Mai/18 (Quadro 3).</p>	<p>Constatação encerrada.</p>
<p>C9: Os resultados produzidos, a partir de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes das análises de monitoramento da qualidade do Efluente Tratado realizadas na Saída do Tratamento de Esgoto da ETE Marcílio de Noronha no período de 01 de setembro de 2015 a 30 de setembro de 2018, apresentaram as seguintes não</p>	<p>Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.</p>

<p>conformidades com os padrões de lançamento estabelecidos na Resolução CONAMA 430/2011 e Portaria de Outorga nº 332 de 27 de Abril de 2010:</p> <p>C9.1. Não atendeu ao Art. 21 Resolução CONAMA 430/2011 quanto a ausência de Materiais Flutuantes no mês de: Jun/16 (Quadro 3);</p> <p>C9.2. Não atingiu a Eficiência de Projeto de 85 a 90% nos meses: Jan/16; Fev/17; Nov/17; Jan/18; Fev/18; Mar/18; Abr/18; Jun/18; Jul/18 e Ago/18 (Quadro 03);</p> <p>C9.3. Não atendeu a Portaria de Outorga nº 332 de 27 de Abril de 2010 quanto a concentração máxima de DBO nos meses de: Set/15; Out/15; Nov/15; Jan/16; Fev/16; Mar/16; Jun/16; Nov/16; Jan/17; Fev/17; Abr/17; Mai/17; Jun/17; Jul/17; Set/17; Nov/17; Jan/18; Fev/18; Mar/18; Abr/18; Jun/18; Jul/18 e Ago/18 (Quadro 03).</p>	
<p>C10: Os resultados produzidos, a partir de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes das análises de monitoramento da qualidade do Efluente Tratado realizadas na Saída do Tratamento de Esgoto da ETE Marcílio de Noronha no período de 01 de setembro de 2015 a 30 de setembro de 2018, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de lançamento estabelecidos na Resolução CONAMA 430/2011 e Portaria de Outorga nº 332 de 27 de Abril de 2010:</p> <p>C10.1. Não atingiu a Eficiência de Projeto de 85 a 90% no mês: Set/18 (Quadro 03).</p> <p>C10.2. Não atendeu a Portaria de Outorga nº 332 de 27 de Abril de 2010 quanto a concentração máxima de DBO no mês de: Set/18 (Quadro 03).</p>	<p>Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.</p>
<p>C11: Os resultados produzidos, a partir de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes das análises de monitoramento da qualidade do Efluente Tratado realizadas na Saída do Tratamento de Esgotos da ETE Barra Parque do Flamengo no período de 01 de Junho de 2015 a 30 de setembro de 2018, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de lançamento estabelecidos na Resolução CONAMA 430/2011:</p> <p>C11.1. Não apresentou dados referentes a pH nos meses de: Jun/15; Jul/15; Out/15; Dez/15; Jan/16; Abr/16; Jun/16; Jul/16; Ago/16; Set/16; Out/16; Dez/16; Mar/17; Abr/17; Jun/17; Jul/17; Set/17; Out/17; Dez/17; Jan/18; Mar/18; Abr/18; Jun/18 e Jul/18 (Quadro 4).</p> <p>C11.2. Não apresentou dados referentes à DBO nos meses de: Jun/15; Jul/15; Out/15; Dez/15; Jan/16; Abr/16; Ago/16; Set/16; Out/16; Set/17; Jan/18 e Mar/18 (Quadro 4).</p> <p>C11.3. Não apresentou dados referentes a Sólidos Sedimentáveis nos meses de: Jun/15; Jul/15; Out/15; Dez/15; Jan/16; Abr/16; Jun/16; Jul/16; Ago/16; Set/16; Out/16; Dez/16; Mar/17; Abr/17; Jun/17; Jul/17; Set/17; Out/17; Dez/17; Jan/18; Mar/18; Abr/18; Jun/18 e Jul/18 (Quadro 4)</p> <p>C11.4 Não apresentou dados referentes a Materiais Flutuantes nos meses de: Jun/15; Jul/15; Out/15; Dez/15; Jan/16; Abr/16; Jun/16; Jul/16; Ago/16; Set/16; Out/16; Dez/16; Mar/17; Abr/17; Jun/17; Jul/17; Set/17; Out/17; Dez/17; Jan/18; Mar/18; Abr/18; Jun/18 e Jul/18 (Quadro 4)</p> <p>C11.5 Não apresentou dados referentes a Óleos e Graxas nos meses de: Jun/15; Jul/15; Out/15; Dez/15; Jan/16; Abr/16; Jun/16; Jul/16; Ago/16; Set/16; Out/16; Dez/16; Mar/17; Abr/17; Jun/17; Jul/17; Set/17; Out/17; Dez/17; Jan/18; Mar/18; Abr/18; Jun/18 e Jul/18 (Quadro 4).</p>	<p>Indeferimento da defesa apresentada e aplicação parcial da penalidade.</p>
<p>C12: Os resultados produzidos, a partir de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes das análises de monitoramento da qualidade do Efluente Tratado realizadas na Saída do Tratamento de Esgotos da ETE Barra Parque do Flamengo no período de 01 de Junho de 2015 a 30 de setembro de 2018, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de lançamento estabelecidos na Resolução CONAMA 430/2011:</p> <p>C12.1. Não apresentou dados referentes a pH no mês de: Set/18 (Quadro 4).</p>	<p>Constatação encerrada.</p>

<p>C12.2. Não apresentou dados referentes a Sólidos Sedimentáveis no mês de: Set/18 (Quadro 4). C12.3 Não apresentou dados referentes a Materiais Flutuantes no mês de: Set/18 (Quadro 4). C12.4 Não apresentou dados referentes a Óleos e Graxas no mês de: Set/18 (Quadro 4).</p>	
<p>C13: Os resultados produzidos, a partir de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes das análises de monitoramento da qualidade do Efluente Tratado realizadas na Saída do Tratamento de Esgotos da ETE Barra Parque do Flamengo no período de 01 de novembro de 2015 a 30 de setembro de 2018, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de lançamento estabelecidos na Resolução CONAMA 430/2011: C13.1. Não atendeu ao Art. 21 Resolução CONAMA 430/2011 quanto a concentração máxima de DBO nos meses de: Nov/15; Jul/16; Nov/16; Dez/16; Fev/17 (Quadro 4). C13.2. Não atingiu a Eficiência de Projeto de 60 a 75% nos meses: Nov/15; Jul/16, Nov/16; Dez/16; Fev/17 e Jun/17 (Quadro 04).</p>	<p>Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.</p>
<p>C14: Os resultados produzidos, a partir de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes das análises de monitoramento da qualidade do Efluente Tratado realizadas na Saída do Tratamento de Esgotos da ETE Soteco no período de 01 de agosto de 2015 a 30 de setembro de 2018, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de lançamento estabelecidos na Resolução CONAMA 430/2011: C14.1. Não apresentou dados referentes a pH nos meses de: Ago/15; Mai/16; Jul/16; Ago/16; Out/16; Nov/16; Jan/17; Fev/17; Abr/17; Jun/17 e Nov/17 (Quadro 5). C14.2. Não apresentou dados referentes à DBO nos meses de: Ago/15 e Nov/17 (Quadro 5). C14.3. Não apresentou dados referentes a Sólidos Sedimentáveis nos meses de: Ago/15; Mai/16; Jul/16; Ago/16; Out/16; Nov/16; Jan/17; Fev/17; Abr/17; Jun/17; Nov/17 e Dez/17 (Quadro 5). C14.4. Não apresentou dados referentes a Materiais Flutuantes nos meses de: Ago/15; Jan/16; Fev/16; Mar/16; Abr/16; Mai/16; Jul/16; Ago/16; Out/16; Nov/16; Jan/17; Fev/17; Abr/17; Jun/17; Nov/17 e Dez/17 (Quadro 5). C14.5. Não apresentou dados referentes a Óleos e Graxas nos meses: Ago/15; Mai/16; Jul/16; Ago/16; Out/16; Nov/16; Jan/17; Fev/17; Abr/17; Jun/17; Nov/17 e Dez/17(Quadro 5).</p>	<p>Indeferimento da defesa apresentada e aplicação parcial da penalidade.</p>
<p>C15: Os resultados produzidos, a partir de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes das análises de monitoramento da qualidade do Efluente Tratado realizadas na Saída do Tratamento de Esgotos da ETE Soteco no período de 01 de agosto de 2015 a 30 de setembro de 2018, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de lançamento estabelecidos na Resolução CONAMA 430/2011: C15.1. Não apresentou dados referentes a pH no mês de: Set/18 (Quadro 5); C15.2 Não apresentou dados referentes a Sólidos Sedimentáveis no mês de: Set/18 (Quadro 5). C15.3. Não apresentou dados referentes a Materiais Flutuantes no mês de: Set/18 (Quadro 5). C15.4. Não apresentou dados referentes a Óleos e Graxas no mês: Set/18 (Quadro 5).</p>	<p>Constatação encerrada.</p>
<p>C16: Os resultados produzidos, a partir de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes das análises de monitoramento da qualidade do Efluente Tratado realizadas na Saída do Tratamento de Esgotos da ETE Soteco no período de 01 de Julho de 2015 a 30 de setembro de 2018, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de lançamento estabelecidos na Resolução CONAMA 430/2011 e Portaria de Outorga n° 737 de 5 de Outubro de 2009: C16.1. Não atendeu ao Art. 21 Resolução CONAMA 430/2011 quanto à concentração máxima de Sólidos Sedimentáveis nos meses de: Mar/17; Jul/17; Set/17; Jan/18; Fev/18; Mar/18; Abr/18; Mai/18; Jun/18; Jul/18 e Ago/18 (Quadro 5).</p>	<p>Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.</p>

<p>C16.2. Não atingiu a Eficiência de Projeto de 85 a 90% nos meses: Nov/15; Mar/16; Jul/16; Dez/17 e Mar/18 (Quadro 05).</p> <p>C16.3. Não atendeu a Portaria de Outorga nº 737 de 5 de Outubro de 2009 quanto a concentração máxima de DBO nos meses de: Jul/15, Out/15, Nov/15, Mar/16, Jul/16, Ago/16, Set/16, Out/16, Nov/16, Dez/16, Jun/17, Jul/17, Ago/17, Dez/17, Jan/18 e Mar/18 (Quadro 05).</p>	
<p>C17: Os resultados produzidos, a partir de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes das análises de monitoramento da qualidade do Efluente Tratado realizadas na Saída do Tratamento de Esgotos da ETE Vila Bethânia no período de 01 de Julho de 2015 a 30 de setembro de 2018, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de lançamento estabelecidos na Resolução CONAMA 430/2011:</p> <p>C17.1. Não apresentou dados referentes a pH nos meses de: Jul/15; Ago/15; Out/15; Nov/15; Jan/16; Fev/16; Mai/16; Jun/16; Ago/16; Set/16; Nov/16; Fev/17; Mar/17; Mai/17; Jul/17; Set/17; Out/17; Dez/17; Jan/18; Mar/18; Mai/18 e Jul/18 (Quadro 6);</p> <p>C17.2. Não apresentou dados referentes a Sólidos Sedimentáveis, Materiais Flutuantes e Óleos e Graxas nos meses de: Jul/15; Ago/15; Out/15; Nov/15; Jan/16; Fev/16; Mai/16; Jun/16; Ago/16; Set/16; Nov/16; Fev/17; Mar/17; Mai/17; Jul/17; Set/17; Out/17; Dez/17; Jan/18; Mar/18; Mai/18 e Jul/18 (Quadro 6);</p> <p>C17.3 Não apresentou dados referentes à DBO Filtrada nos meses de: Jul/15; Out/15; Set/15; Mai/17; Jul/17; Set/17; Jan/18; Mar/18; Mai/18 e Jul/18 (Quadro 6).</p>	<p>Constatação encerrada.</p>
<p>C18: Os resultados produzidos, a partir de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes das análises de monitoramento da qualidade do Efluente Tratado realizadas na Saída do Tratamento de Esgotos da ETE Vila Bethânia no período de 01 de Julho de 2015 a 30 de setembro de 2018, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de lançamento estabelecidos na Resolução CONAMA 430/2011:</p> <p>C18.1. Não atendeu ao Art. 21 Resolução CONAMA 430/2011 quanto a existência de Materiais Flutuantes no mês de: Dez/15 (Quadro 6).</p> <p>C18.2. Não atingiu a Eficiência de Projeto de 85 a 90% nos meses: Ago/16, Mai/17, Jul/17 e Jun/18 (Quadro 06).</p>	<p>Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.</p>
<p>C19: Os resultados produzidos, a partir de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes das análises de monitoramento da qualidade do Efluente Tratado realizadas na Saída do Tratamento de Esgotos da ETE Santo Agostinho no período de 01 de Abril de 2018 a 31 de Janeiro de 2019, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de lançamento estabelecidos na Resolução CONAMA 430/2011:</p> <p>C19.1. Não apresentou dados referentes a PH, Óleos e Graxas e Sólidos Sedimentáveis nos meses de: Jun/18 e Jul/18 (Quadro 7);</p> <p>C19.2. Não apresentou dados referentes à DBO no mês de: Jul/18 (Quadro 7);</p> <p>C19.3. Não apresentou dados referentes a Materiais Flutuantes nos meses de: Abr/18; Mai/18; Jun/18 e Jul/18; Ago/18 (Quadro 7).</p>	<p>Indeferimento da defesa apresentada e aplicação parcial da penalidade.</p>
<p>C20: Os resultados produzidos, a partir de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes das análises de monitoramento da qualidade do Efluente Tratado realizadas na Saída do Tratamento de Esgotos da ETE Santo Agostinho no período de 01 de Abril de 2018 a 31 de Janeiro de 2019, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de lançamento estabelecidos na Resolução CONAMA 430/2011:</p> <p>C20.1. Não apresentou dados referentes a pH, Óleos e Graxas e Sólidos Sedimentáveis nos meses de: Set/18; Out/18; Nov/18 e Dez/18 (Quadro 7);</p> <p>C20.2. Não apresentou dados referentes à DBO nos meses de: Out/18 e Nov/18 (Quadro 7);</p>	<p>Indeferimento da defesa apresentada e aplicação parcial da penalidade.</p>

<p>C20.3. Não apresentou dados referentes a Materiais Flutuantes nos meses de: Set/18; Out/18; Nov/18; Dez/18 e Jan/19 (Quadro 7).</p>	
<p>C21: Os resultados produzidos, a partir de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes das análises de monitoramento da qualidade do Efluente Tratado realizadas na Saída do Tratamento de Esgotos da ETE Santo Agostinho no período de 01 de Abril de 2018 a 31 de Janeiro de 2019, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de lançamento estabelecidos na Resolução CONAMA 430/2011: C21.1. Não atingiu o Art. 21 Resolução CONAMA 430/2011 quanto a Eficiência Mínima para lançamento com DBO acima de 120mg/l nos meses de: Abr/18; Mai/18; Jun/18; Ago/18 (Quadro 7).</p>	<p>Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.</p>
<p>C22: Os resultados produzidos, a partir de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes das análises de monitoramento da qualidade do Efluente Tratado realizadas na Saída do Tratamento de Esgotos da ETE Santo Agostinho no período de 01 de Abril de 2018 a 31 de Janeiro de 2019, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de lançamento estabelecidos na Resolução CONAMA 430/2011: C22.1. Não atendeu ao Art. 21 Resolução CONAMA 430/2011 quanto à concentração máxima de Sólidos Sedimentáveis no mês de Jan/19 (Quadro 7); C22.2. Não atingiu o Art. 21 Resolução CONAMA 430/2011 quanto à Eficiência Mínima para lançamento com DBO acima de 120mg/l no mês de: Dez/18 (Quadro 7);</p>	<p>Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.</p>

### **3 CONCLUSÃO**

Após análise da defesa prévia enviada pela CESAN frente às constatações do Termo de Notificação TN/DS/GSB/042/2020, conclui-se que para as constatações C1, C3, C4, C7, C9, C10, C11, C13, C14, C16, C18, C19, C20, C21 e C22 recomenda-se a aplicação da penalidade total ou parcial conforme o caso. As demais foram encerradas.

O Quadro 1 resume a avaliação ao atendimento das constatações do Termo de Notificação TN/DS/GSB/ 42/2020, após análise da defesa prévia apresentada pela CESAN, visando subsidiar a tomada de decisão do Diretor de Regulação do Saneamento Básico e Infraestrutura Viária, conforme estabelecido nos artigos 21 e 22 da Resolução ARSP 018/2018.

Cumprе destacar que a análise dos processos administrativos pelos especialistas em regulação e fiscalização da área de saneamento básico é estritamente de cunho técnico, sem adentrar as questões de conveniência e oportunidade, tampouco examinar pontos estritamente jurídicos ou econômicos do questionamento.

Este é o parecer, s.m.j.

Vitória (ES), 21 de Janeiro de 2021.

**Louise Bussolotti**  
EPPGG – Engenharia Civil

**Priscila Ribeiro Spala**  
Especialista em Regulação e Fiscalização